



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

4º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 017/CAE-CISCEA/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.011288/2029-59

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 003/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: Serviços técnicos especializados para implantação da visualização da situação aérea do Sistema Avançado de Gerenciamento de Informações de Tráfego Aéreo e Relatórios de Interesse Operacional – SAGITÁRIO nos Centros de prestação de serviços de informação de voo em aeródromos.

CONTRATADA: ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 11.262.624/0001-01.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. 1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 4º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 017/CAE-CISCEA/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 017/CAE-CISCEA/2020, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador de Custo da Tecnologia da Informação (coluna ICTI), a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 5.115,57 (cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos) referente ao reajuste de SET 21/22.

MÊS	Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI	VARIAÇÃO
set/19	146,9866	
set/20	157,1696	6,9278%
set/21	167,6490	6,6676%
set/22	177,3386	5,7797%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Set/2019	R\$77.600,70	R\$5.376,03
3.4 - base Set/2020	R\$82.976,73	R\$5.532,54
3.4 - base Set/2021	R\$88.509,27	R\$5.115,57
		R\$ 5.115,57

*Índice de reajuste publicado pela DIMAC/IPEA e pelo site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>

Índice da coluna de Custo da Tecnologia da Informação

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 5.115,57 (cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabelas abaixo:

PRAZO	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01 e 02 - Col. ICTI - Set 19/20	TRA 03 - Col. ICTI - Set 20/21	TRA 04 - Col. ICTI - Set 21/22
				6,9278%	6,6676%	5,7797%
	28-fev-20					
60	28-abr-20	3.3.01	335.609,00	-	-	-
85	23-mai-20	3.3.02	335.609,00	-	-	-
95	02-jun-20	3.3.03	167.804,00	-	-	-
145	22-jul-20	3.3.04	671.218,00	-	-	-
240	25-out-20	3.3.06	167.804,00	11.625,13	-	-
385	19-mar-21	3.3.08	167.804,00	11.625,13	-	-
520	01-ago-21	3.3.10	167.804,00	11.625,13	-	-
719	16-fev-22	3.3.05	335.609,00	23.250,32	23.927,21	-
782	20-abr-22	3.3.09	335.609,00	23.250,32	23.927,21	-

832	09-jun-22	3.3.11	335.609,00	23.250,32	23.927,21	-
863	10-jul-22	3.3.13	181.068,30	12.544,05	12.909,25	-
874	21-jul-22	3.3.07	335.609,00	23.250,32	23.927,21	-
1034	28-dez-22	3.3.12	77.600,70	5.376,02	5.532,53	5.115,57
			3.614.757,00	145.796,74	114.150,62	5.115,57

VALOR CONTRATUAL	PRINCIPAL	REAJUSTE 01 E 02	REAJUSTE 03	REAJUSTE 04
CONTRATO	3.356.088,00	-	-	-
TRA 01 - SET 19/20	-	127.832,38	-	-
TERMO ADITIVO 01	258.669,00	-	-	-
TRA 02 - COMPLEMENTAR SET 19/20	-	17.964,36	-	-
TRA 03 - SET 20/21	-	-	114.150,62	-
TRA 04 - SET 21/22	-	-	-	5.115,57
TOTAL	3.614.757,00	145.796,74	114.150,62	5.115,57

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

N/A

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
 Fonte:0250120388
 Programa de Trabalho: 05.151.2058.20XV.0001
 Elemento de Despesa: 339040
 PI: P0010030100

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av
Ordenador de Despesas Substituto

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

TALITA DA CUNHA MATTOS Maj Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento Revisado
Data/Hora de Criação:	27/02/2023 18:58:26
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	1bdbcb905abdb79d9c96bb8a72a4ed2e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 02/03/2023 às 13:45:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 02/03/2023 às 17:37:54 no horário oficial de Brasília.